



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 177/SVMA/2014

CONTRATO Nº 008/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.211.705-2

MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/SVMA/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 10.372.279/0001-98

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das dependências da Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre - DEPAVE-3, do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS, no Parque Anhanguera.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **09/12/2014**.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 68.097,96 (sessenta e oito mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.651.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 94665/2014 e 94666/2014

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Dr. Armillo, nº 168, Vila São Roque, CEP: 03269-140, São Paulo, SP, e-mail: prontserv@bol.com.br, fone/fax: 2832-0348 inscrita no CNPJ sob o n.º 10.372.279/0001-98, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. **MARCO EDUARDO FERREIRA**, portador do R.G nº 21.778.660-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 136.521.008-16, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 969/970 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 05/11/2014, fls. 178, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 008/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **09/12/2014**, pelo valor semestral inicialmente contratado de **R\$ 68.097,96** (sessenta e oito mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), considerando a redução contratual autorizada sob fls. 674/675, observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
MARCO EDUARDO FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº